

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.017, 05 de novembro de 2025.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Pùblico  
do Distrito Federal  
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 849, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera a Portaria PGJ nº 788, de 30 de setembro de 2025, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de outubro de 2025, oficiarem no plantão processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDF nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0115634/2025-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 788, de 30 de setembro de 2025, devido a modificações realizadas nos plantões processuais dos dias 10, 17, 19, 22, 24 e 26 de outubro de 2025, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ N° 849, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025**

HORÁRIOS	MEMBROS	DATAS
24h Das 19h às	- GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (33) adj	10/10/2025
24h Das 19h às	- LINA MARIA DA MATTÀ E SILVA GLANZMANN(142)	17/10/2025
18h Das 12h às	- TATIANA ALBUQUERQUITAQUE DE CARVALHO MESQUITA(195)	19/10/2025
12h Das 6h às	- LIA DE SOUZA SIQUEIRA(225)	22/10/2025
6h Das 0h às	- CARLA ROBERTO ZEN(182)	24/10/2025
24h Das 19h às	- KÁTIA CHRISTINA LEMOS(9)	
18h Das 12h às	- DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES(139)	26/10/2025
18h Das 12h às	- CARLA ROBERTO ZEN(182)	31/10/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2025, às 19:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2833940** e o código CRC **C0E31100**.

---

19.04.3756.0115634/2025-85



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 850, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa membros do MPDFT para oficiarem em sessões plenárias e em audiências junto à 1<sup>a</sup> Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras, em Taguatinga, vinculada à 1<sup>a</sup> Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 19.04.3451.0124906/2025-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa o Promotor de Justiça KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA para oficiar junto à 1<sup>a</sup> Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras, em Taguatinga, vinculada à 1<sup>a</sup> Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, nas seguintes datas:

I – em 10 de novembro de 2025, nas audiências referentes ao PJe n.º 0721777-65.2023.8.07.0020, às 14h; ao PJe n.º 0708666-43.2025.8.07.0020, às 15h30 e ao PJe n.º 0704807-87.2023.8.07.0020, às 17h30;

II – em 13 de novembro de 2025, às 9h, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao PJe n.º 0000054-76.2000.8.07.0007; e

II – em 26 de novembro de 2025, nas audiências referentes ao PJe n.º 0725820-11.2024.8.07.0020, às 14h e ao PJe n.º 00716127-26.2025.8.07.0001, às 16h.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto TIAGO FONSECA MONIZ para oficiar junto à 1<sup>a</sup> Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras, em Taguatinga, vinculada à 1<sup>a</sup> Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, nas seguintes datas:

I – em 6 de novembro de 2025, às 9h, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao PJe n.º 0717848-87.2024.8.07.0020; e

II – em 25 de novembro de 2025, nas audiências referentes ao PJe n.º 0701974-96.2023.8.07.0020, às 14h e ao PJe n.º 0723811-13.2023.8.07.0020, às 17h.

**Art. 3º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANILO BARBOSA SODRÉ DA MOTA para oficiar junto à 1<sup>a</sup> Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga, vinculada à 1<sup>a</sup> Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras, nas seguintes datas:

I – em 12 de novembro de 2025, nas audiências referentes ao PJe n.º 0706349-72.2025.8.07.0020, às 14h; ao PJe n.º 0717460-53.2025.8.07.0020, às 15h30 e ao PJe n.º 0720555-

28.2024.8.07.0020 às 17h30; e

II – em 27 de novembro de 2025, às 9h, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri referente ao PJe n.º 0717209-69.2024.8.07.0020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2025, às 19:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2834013** e o código CRC **8B3D5DCF**.

---

19.04.3451.0124906/2025-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 853, DE 27 OUTUBRO DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.3900.0045413/2025-64,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria determina a instauração de Sindicância Investigativa para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no documento em referência.

**Art. 2º** Designar o servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5884, para proceder aos trabalhos apuratórios, devendo apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição do servidor designado ocorrerá somente em situação excepcional, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/10/2025, às 18:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2834717** e o código CRC **A0C36C52**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 854, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designa membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, com mandato de 2 (dois) anos.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 19.04.3206.0127923/2025-27, que trata de designação de membro para a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível, em razão da aposentadoria da Procuradora de Justiça BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão - Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 309, de 4 de abril de 2024, que designa membros para compor as câmaras de coordenação e revisão da ordem jurídica criminais e cíveis especializadas com mandato de 2 (dois) anos;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada por ocasião da 353ª Sessão Ordinária do eg. Conselho Superior do MPDFT, realizada no dia 17 de outubro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3206.0127923/2025-27;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

I – KATIE DE SOUSA LIMA COELHO, Procuradora de Justiça, na qualidade de Coordenadora;

II – WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro titular;

III – JAMIL AMORIM FILHO, Promotor de Justiça, na qualidade de 2º membro titular;

....." (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/10/2025, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2836380** e o código CRC **A6737454**.

---

19.04.3206.0127923/2025-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 871, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0005782/2022-54,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria prorroga a cessão do servidor LÉLIO SIROLI RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1169, para continuar exercendo, no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, código CC-5, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

**Art. 2º** O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/10/2025, às 19:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2845051** e o código CRC **617FB974**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 878, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, oficiarem no plantão processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0131580/2025-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª Instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2025, às 19:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2849805** e o código CRC **B70576CA**.

---

19.04.3756.0131580/2025-29

**Piantão Processual**  
**Período : 01/11/2025 a 30/11/2025**

Dia	Opção	Nome(s)
01/11/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	LEONARDO OTREIRA (175)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (336)
	06:00 a 12:00	ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (143)
		RUY REIS CARVALHO NETO (162)
	12:00 a 18:00	OTÁVIO BINATO JÚNIOR (132)
		DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (135)
		CRISTINA RASIA MONTENEGRO (142)
	18:00 a 00:00	HUERLIN HUEB (157)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (197)
		ALAN ESTEVAO (204)
02/11/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (209)
		JULLYER GADIOLI MILANEZ (216)
	06:00 a 12:00	LIGIA DOS REIS (152)
		THIAGO GOMIDE ALVES (188)
	12:00 a 18:00	RODOLFO LACE KRAUSE (190)
		DENISE ROCHA MENDES COSTA (199)
		JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (210)
	18:00 a 00:00	ANDREA CIRNEO SACCO (223)
		RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (230)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (239)
03/11/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (265)
		ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (181)
	06:00 a 12:00	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (183)
		VERA LUCIA ABADIA GOMES (128)
	19:00 a 00:00	RUBIN LEMOS (148)
		ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (171)
04/11/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	FABIANO COELHO VIEIRA (203)
		NEWTON CEZAR VALCARENghi TEIXEIRA (224)
	06:00 a 12:00	DANIELLE MARTINS SILVA (191)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (200)
	19:00 a 00:00	KARINE BORGES GOULART (211)
		AMANDA TUMA (141)
05/11/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	RICARDO DE SOUSA FONSECA (244)
		BERNARDO DE URBANO RESENDE (166)
	06:00 a 12:00	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (192)
		ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (181)
	19:00 a 00:00	MARIANA SILVA NUNES (225)
		ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (229)
06/11/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (179)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (294)

**Piantão Processual**  
**Período : 01/11/2025 a 30/11/2025**

Dia	Opção	Nome(s)
06/11/2025 (quinta-feira)	06:00 a 12:00	GLAUBER JOSE DA SILVA (221)
		KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (249)
	19:00 a 00:00	LEONEL PAZ DE LIMA (263) ROGERIO SHIMURA (228)
07/11/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	HENRY LIMA DE PAIVA (302)
		VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (313)
	06:00 a 12:00	LUCIANA ASPER Y VALDES (254)
		IGOR MAGALHÃES GAIOSO (256)
	19:00 a 00:00	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (295)
		CAROLINA MOURA CAVALCANTE (307)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (309)
		AMANDA TUMA (141)
08/11/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (261)
		LIVIA CRUZ RABELO (278)
	06:00 a 12:00	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (167)
		LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (169)
	12:00 a 18:00	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (189)
		EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (207)
		ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (214)
	18:00 a 00:00	RENATO BARAO VARALDA (281)
		RENATO AUGUSTO ERCOLIN (285)
		RONNY ALVES DE JESUS (267)
09/11/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (280)
		FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (296)
	06:00 a 12:00	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (196)
		JEFFERSON LIMA LOPES (201)
	12:00 a 18:00	DANIEL DIAS ZANATTA (253)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (258)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (277)
	18:00 a 00:00	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (236)
		KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (288)
		TIAGO FONSECA MONIZ (291)
10/11/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (325)
		CAMILA COSTA BRITTO (335)
	06:00 a 12:00	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (257)
11/11/2025 (terça-feira)	19:00 a 00:00	FERNANDA DA CUNHA MORAES (165)
		MARIANA FERNANDES TAVORA (232)
	00:00 a 06:00	MILTON DE CARLOS JUNIOR (271)
	00:00 a 06:00	RENATO BIANCHINI (322)
		FERNANDA MOLYNA (327)

**Piantão Processual**  
**Período : 01/11/2025 a 30/11/2025**

Dia	Opção	Nome(s)
11/11/2025 (terça-feira)	06:00 a 12:00	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (208)
		ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (269)
	19:00 a 00:00	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (284) LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (304)
12/11/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	JÚLIO AUGUSTO SOUZA (287)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (301)
	06:00 a 12:00	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (270)
		THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (273)
	19:00 a 00:00	MARLON CARLOS FERNANDES (306)
		LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (293)
13/11/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	DANIELLE BERNARDES PACHECO (283)
		LEANDRO LARA MOREIRA (247)
	06:00 a 12:00	VANESSA DE SOUZA FARIA (276)
		HUDSON DE MORAES (245)
	19:00 a 00:00	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (326)
		FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (237)
14/11/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (241)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (242)
	06:00 a 12:00	JANIO ANTONIO COELHO (292)
		SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (311)
	19:00 a 00:00	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (339)
		THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (275)
15/11/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	PEDRO MENDES LUNA (227)
		VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (231)
	06:00 a 12:00	CELSO LEARDINI (260)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (163)
	12:00 a 18:00	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (286)
		SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (316)
	18:00 a 00:00	RAFAEL GUSTAVO REINER (290)
		MARIA CRISTINA VIANA (195)
	00:00 a 06:00	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (246)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (217)
16/11/2025 (domingo)	06:00 a 12:00	ALI TALEB FARES (220)
		OTÁVIO BINATO JÚNIOR (132)
	12:00 a 18:00	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (163)
		LEONARDO OTREIRA (175)
	18:00 a 00:00	GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (323)
		VIVIAN BARBOSA CALDAS (297)
	00:00 a 06:00	ALBERTO TADASHI HONDA (299)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (318)

**Piantão Processual**  
**Período : 01/11/2025 a 30/11/2025**

Dia	Opção	Nome(s)
16/11/2025 (domingo)	12:00 a 18:00	MARIA DALVA BORGES HOLANDA (321)
	18:00 a 00:00	YARA MACIEL CAMELO (337)
		AMANDA TUMA (141)
		LEONARDO JUBÉ DE MOURA (136)
17/11/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	ANDREA CIRINEO SACCO (223)
		HENRY LIMA DE PAIVA (302)
	06:00 a 12:00	VALERIA MARQUES DOS SANTOS (205)
		NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (314)
	19:00 a 00:00	RAFAEL MODELLI SABATÉ (319)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (178)
18/11/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	NEWTON CEZAR VALCARENghi TEIXEIRA (224)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (294)
	06:00 a 12:00	ALYNE LIMA DE MESQUITA (185)
		VERA LUCIA ABADIA GOMES (128)
	19:00 a 00:00	HUERLIN HUEB (157)
		KARINE BORGES GOULART (211)
19/11/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	RICARDO DE SOUSA FONSECA (244)
		VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (313)
	06:00 a 12:00	FLAVIO MAIA PIMENTA (300)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (328)
	19:00 a 00:00	MARIANA SILVA NUNES (225)
		ROGERIO SHIMURA (228)
20/11/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	JULLYER GADIOLI MILANEZ (216)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (261)
	06:00 a 12:00	LIGIA DOS REIS (152)
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (183)
	12:00 a 18:00	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (189)
		DENISE ROCHA MENDES COSTA (199)
		DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (303)
	18:00 a 00:00	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS (229)
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (240)
		ALAN ESTEVAO (204)
21/11/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (325)
		FERNANDA MOLYNA (327)
	06:00 a 12:00	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (214)
		RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (230)
	12:00 a 18:00	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (239)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (246)
		DANIEL DIAS ZANATTA (253)
		LEONEL PAZ DE LIMA (263)

**Piantão Processual**  
**Período : 01/11/2025 a 30/11/2025**

Dia	Opção	Nome(s)
21/11/2025 (sexta-feira)	12:00 a 18:00	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (277)
		RENATO AUGUSTO ERCOLIN (285)
		TIAGO FONSECA MONIZ (291)
		VIVIAN BARBOSA CALDAS (297)
		DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (303)
		CARLA ROBERTO ZEN (222)
	18:00 a 00:00	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (309)
		SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (311)
		RENATO BIANCHINI (322)
		JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO (248)
22/11/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	SILVANO RODRIGUES DA SILVA (329)
		VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (231)
	06:00 a 12:00	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (209)
		CELSO LEARDINI (260)
	12:00 a 18:00	GABRIEL MENDES CAMARGOS (180)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (329)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (331)
23/11/2025 (domingo)	18:00 a 00:00	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (210)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (258)
		LIVIA CRUZ RABELO (278)
	00:00 a 06:00	RENATO BARAO VARALDA (281)
		FLAVIO MAIA PIMENTA (300)
	06:00 a 12:00	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (296)
		FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (280)
24/11/2025 (segunda-feira)	12:00 a 18:00	GABRIEL MENDES CAMARGOS (180)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (268)
	18:00 a 00:00	ALBERTO TADASHI HONDA (299)
		SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (316)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (205)
	00:00 a 06:00	JEFFERSON LIMA LOPES (201)
		JÚLIO AUGUSTO SOUZA (287)
		LEONARDO JUBÉ DE MOURA (136)
25/11/2025 (terça-feira)	06:00 a 12:00	LUCAS SOARES BAUMFELD (328)
		ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (181)
	19:00 a 00:00	DANIELLE MARTINS SILVA (191)
		ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (272)
25/11/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	MILTON DE CARLOS JUNIOR (271)
		NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS (159)
25/11/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	TIAGO DIAS MAIA (243)
		FABIANO COELHO VIEIRA (203)

**Piantão Processual**  
**Período : 01/11/2025 a 30/11/2025**

Dia	Opção	Nome(s)
25/11/2025 (terça-feira)	06:00 a 12:00	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (208)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (200)
	19:00 a 00:00	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (284) NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS (159)
26/11/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	GUSTAVO RAMOS FERREIRA (301)
		RODOLFO LACE KRAUSE (190)
	06:00 a 12:00	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (192)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (221)
	19:00 a 00:00	DANIEL VIEIRA DE LIMA (240)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (178)
27/11/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	DANIELLE BERNARDES PACHECO (283)
		MARLON CARLOS FERNANDES (306)
	06:00 a 12:00	HUDSON DE MORAES (245)
		KAROLINE ARAÚJO DO PRADO (249)
	19:00 a 00:00	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (275)
		VANESSA DE SOUZA FARIAS (276)
28/11/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	TIAGO DIAS MAIA (243)
		LEANDRO LARA MOREIRA (247)
	06:00 a 12:00	LUCIANA ASPER Y VALDES (254)
		IGOR MAGALHÃES GAIOSO (256)
	19:00 a 00:00	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (257)
		LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (304)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (241)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (242)
29/11/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	CAMILA COSTA BRITTO (335)
		PEDRO MENDES LUNA (227)
	06:00 a 12:00	RAQUEL TIVERON (206)
		RUY REIS CARVALHO NETO (162)
	12:00 a 18:00	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (169)
		MARIA CRISTINA VIANA (195)
		DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (135)
	18:00 a 00:00	RONNY ALVES DE JESUS (267)
		GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (323)
		EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (207)
30/11/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	JOAO ANTONIO SA LIMA (217)
		ALI TALEB FARES (220)
	06:00 a 12:00	THIAGO GOMIDE ALVES (188)
		CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (196)
	12:00 a 18:00	RAQUEL TIVERON (206)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (286)

**Piantão Processual**  
**Período : 01/11/2025 a 30/11/2025**

Dia	Opção	Nome(s)
30/11/2025 (domingo)	12:00 a 18:00	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (167)
	18:00 a 00:00	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (295)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (236)
		LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (265)

Total de registros : 244



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 879, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 19.04.3670.0112912/2025-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, matrícula nº 10147, para exercer o encargo de gestor do Protocolo de Intenções nº MPDFT-34/2025 e AGU/MPDFT nº 14/2025, firmado com a Advocacia-Geral da União (AGU).

§ 1º O referido Protocolo tem por objeto estabelecer a cooperação institucional entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e a Advocacia-Geral da União (AGU) para a promoção da inovação institucional, da transformação digital, da sustentabilidade organizacional, da desjudicialização e não judicialização e da modernização da gestão pública, mediante a realização de ações conjuntas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações, tecnologias e metodologias, respeitadas as competências e autonomias institucionais das partes.

§ 2º O servidor LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER, matrícula nº 1987, exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2025, às 19:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2852253** e o código CRC **55CB0D4E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 880, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº 19.04.4672.0107955/2025-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS, matrícula nº 10095, para exercer o encargo de gestora titular do Acordo de Cooperação Técnica MPDFT nº 29/2025 e do Acordo de Cooperação Técnica SSP/GAB nº 1/2025, firmados com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), a Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios (DPDF), a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF).

§ 1º Os referidos Acordos têm por objeto a promoção de ações articuladas, coordenadas e interinstitucionais entre os partícipes, visando à instituição e à implementação de fluxo distrital para a gestão integrada, fiscalização, avaliação e aprimoramento contínuo do monitoramento eletrônico de autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como da distribuição e utilização dos dispositivos de segurança disponibilizados à vítima.

§ 2º A Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, matrícula nº 10107, exercerá o encargo de gestora suplente dos Termos em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/11/2025, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2852394** e o código CRC **D76984DD**.

---

19.04.4672.0107955/2025-66



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ Nº 881, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

Altera a Portaria PGJ nº 787, de 30 de outubro de 2025, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de outubro de 2025, oficiarem no plantão presencial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0119820/2025-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 787 de 30 de outubro de 2025, devido a modificações ocorridas nos plantões presenciais dos dias 10, 15, 21, 24, 28 e 31 de outubro 2025, de acordo com o que consta no Anexo Único deste normativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ N° 881, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
10/10/2025	- ALAN ESTEVÃO (93)	
15/10/2025	- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (25) ADJ	
21/10/2025	- BERNARDO DE URBANO RESENDE (86)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
24/10/2025	- THIAGO GOMIDE ALVES (225)	
28/10/2025	- ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA (14)ADJ	
31/10/2025	- LEANDRO LARA MOREIRA (232) - JORGE LUIS LOPES MANZUR (23)ADJ	OITIVA DE ADOLESCENTES



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2025, às 19:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2852487** e o código CRC **070E483A**.

---

19.04.3756.0119820/2025-68



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 882, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0141377/2024-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS, matrícula nº 10095, para exercer o encargo de gestora titular do Termo de Cooperação Técnica nº MPDFT 35/2025 e do Termo de Cooperação Técnica nº SSP/GAB 02/2025, firmados com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal CBMDF), a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF).

§ 1º Os referidos Termos têm por objeto a execução do Programa de Segurança Preventiva para ofendidas nos delitos de violência doméstica e familiar – Viva Flor, voltado a mulheres com Medidas Protetivas de Urgência ou que estejam sob risco extremo de violência e em situação iminente de violência física grave ou potencialmente letal, no âmbito dos Juizados Especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Distrito Federal e Tribunais do Júri, bem como nos demais órgãos com competência na matéria.

§ 2º A Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, matrícula nº 10107, exercerá o encargo de gestora substituta do Termo em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/11/2025, às 19:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2853197** e o código CRC **A3A005A1**.

---

19.04.3670.0141377/2024-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTRARIA PGJ N° 883, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para oficiar nas audiências dos dias 6 e 10 de novembro de 2025, junto à Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0144148/2025-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para oficiar junto à Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia:

I – no dia 6 de novembro de 2025, a partir das 9h, nas Audiências de Instrução e Julgamento, referentes aos PJes nº 0702789-79.2025.8.07.0002, nº 0706351-33.2024.8.07.0002 e nº 0701083-61.2025.8.07.0002; e

II – no dia 10 de novembro de 2025, a partir das 14h, nas Audiências de Instrução e Julgamento, referentes aos PJes nº 0706850-68.2025.8.07.0006, nº 0702233-53.2020.8.07.0002, nº 0700020-98.2025.8.07.0002 e nº 0702020-47.2020.8.07.0002.

Parágrafo único. Nos dias 6 e 10 de novembro de 2025, a designação na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde do Distrito Federal (5ª e 6ª Prosus) ficará suspensa, sem recebimento de feitos ou participação em audiências, nos termos do art. 2º da Portaria PGJ n.º 782, de 29 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/11/2025, às 19:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2854190** e o código CRC **7DD41262**.

---

19.04.3756.0144148/2025-96



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

**DATA:** 09 de OUTUBRO de 2025

**HORÁRIO:** 14:30 h

**LOCAL:** Sala do Conselho Superior Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

**COORDENADOR:** Procurador de Justiça Antonio Ezequiel de A. Neto.

**VOGAIS:** Procuradores de Justiça Isabel Cristina Augusto de Jesus, Ana Claudia Magalhães Alves de Melo, Moisés Antônio de Freitas e o Promotor de Justiça José Pimentel Neto

#### I - EXPEDIENTE:

Verificada a existência de quórum regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão e na sequência foi aprovada à unanimidade a ata da 1<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 15 de Maio de 2025.

#### II - PROCESSOS DE COORDENAÇÃO:

1 - SEI nº 19.04.5018.0023412/2024-77

Origem: Consulta realizada pelo Douto Promotor de Justiça Ricardo de Sousa Fonseca

Relator: Dr. Francisco Leite de Oliveira (Relator ad hoc Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto)

Assunto: Voto-Vista sobre os esclarecimentos acerca do arquivamento de Inquérito Policial (IP) / Termo Circunstaciado (TC)

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acolheu o voto do Relator, observada a proposição feita pela vogal Dra. Marta Alves.

2- SEI nº 19.04.5018.0070521/2023-98

Origem: Ofício n. 167/CORREGEDOR-GERAL DO MPDFT/2022

Relatora: Dra. Marta Alves da Silva (Relator ad hoc Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto)

Assunto: Divergências a respeito da aplicação do ANPP nos crimes de tráfico de entorpecentes. Manifestação da Corregedoria Geral visando a uniformização de entendimento e atuação.

Decisão: O Colegiado anuiu com a Relatora pela retirada do feito da pauta.

3- SEI nº 19.04.4657.0000782/2025-64

Origem: Conselho Superior

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Decisão do Conselho Superior no sentido de que as Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas analisassem acerca do afastamento temporário do membro do MPDFT do Plenário do Júri durante a sustentação da Defesa.

Decisão: O Colegiado, por maioria, acolheu a proposta de Enunciado formulada pelo Relator, vencidos parcialmente os Vogais Ana Cláudia Magalhães e José Pimentel Neto que entenderam pela inconveniência do registro feito na proposta acerca da ocupação por servidor do local reservado ao membro do MP. De consequência, foi aprovado Enunciado com o seguinte

teor:

“Recomenda-se o não afastamento imotivado do Promotor de Justiça do Plenário do Tribunal do Júri por ocasião da sustentação oral da Defesa, sendo vedada a ocupação, por servidor, do lugar reservado ao Ministério Público. Eventuais irregularidades ou potenciais causas de nulidade havidas no curso do julgamento devem ensejar imediata insurgência do Promotor de Justiça para que Juiz presidente decida sobre a questão e, caso não seja acatada a manifestação do Órgão do MP, deverá este requerer o competente registro em ata para, em sede de eventual recurso, pedir ao Tribunal que enfrente a matéria”.

#### 4 - SEI nº 19.04.3760.0123555/2024-46

Origem: Procedimento administrativo instaurado com base no Ofício nº 131/2024 - SECON/CGAB/PGJ (Secretaria de Controle Administrativo e Apoio às Atividades de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça).

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Questionamentos referentes aos itens 36 e 37 do voto da relatora no processo SEI nº 19.04.3670.0047412/2023-84

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator, pelo arquivamento do Procedimento após juntada da resposta encaminhada pela Divisão de Correição da Corregedoria-Geral de Polícia e remessa de cópia da decisão ao Conselho Superior, para ciência.

#### 5 - SEI nº 19.04.5018.0052062/2025-02

Origem: Parecer proferido na Ação Penal nº 0730437-08.2023.8.07.0001, no qual o Procurador de Justiça André Vinícius de Almeida apresentou voto pela recusa de proposta de ANPP com sugestão da expedição de Enunciado pelas Câmaras Criminais Reunidas.

Relator: Dra. Isabel Cristina Augusto de Jesus

Assunto: Proposta de Enunciado.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, acolheu o voto da Relatora

e aprovou o seguinte Enunciado: “Constitui motivo impeditivo para a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal o crime praticado com emprego de violência psicológica contra criança, adolescente ou pessoa com deficiência.”

## 6- SEI nº 19.04.1240.0105934/2025-92

Origem: Despacho administrativo do Dr. Moisés Antônio de Freitas, membro e Coordenador da 2<sup>a</sup>. CCRCrим

Relator: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Tipicidade da conduta de pessoas em situação de rua portando armas brancas.

Decisão: O Colegiado deliberou pela retirada dos autos da pauta para melhor exame da matéria, com redistribuição do feito ao Dr. José Pimentel Neto.

## 7- SEI nº 19.04.5939.0126539/2025-86

Origem: OFÍCIO Nº 150/2025 Núcleo de Atenção às Vítimas - NUAV

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Proposta de alteração dos Enunciados nº 131 e nº 127 (XXVII) das Câmaras Criminais Reunidas.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a alteração dos Enunciados 127 (XXVII) E 131, nos seguintes termos:

Enunciado 127, XXVII: “A comunicação de decisão de arquivamento de Inquérito Policial ou de qualquer outro Procedimento de investigação criminal é atribuição do Ministério Público, devendo ser observadas as diretrizes da Resolução 338/CSMPDFT/2025;”

Enunciado 131: Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de qualquer outro procedimento investigatório criminal, e, após a comunicação da vítima ou seu representante legal pelo Ministério Público, nos termos do art. 28, caput, do CPP, deverão ser observadas as normas constantes da Resolução 338/CSMPDFT/2025.”

## **PROCESSOS PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO**

8- SEI nº 19.04.0319.0050858/2025-78

Origem: Câmaras Criminais Reunidas

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Proposição do Dr. Antonio Henrique Graciano Suxberger sobre a legitimidade do MP para ofertar proposta de ANPP em ações penais exclusivamente privadas.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a edição de Enunciado, nos seguintes termos: “O Acordo de Não Persecução Penal, quando admissível, deve ser proposto pelo Querelante na ação penal privada, cabendo ao Órgão do Ministério Público, em face de sua legitimidade supletiva, ofertar a respectiva proposta, quando houver recusa infundada do Querelante”.

9- SEI nº 19.04.5939.0129260/2024-51

Origem: Ofício nº 111/2024 - NUAV/PGJ - Formulário de notificação de decisão de arquivamento de Procedimentos envolvendo suicídio consumado e tentado.

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Comunicação facultativa de arquivamento em casos de tentativa de suicídio.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o Formulário encaminhado pelo NUAV, devendo o Coordenador Administrativo das CCR encaminhar ofício ao Procurador-Geral de Justiça no sentido da realização de treinamento obrigatório e presencial de servidores das Unidades (Promotorias de Justiça) que irão implementar o formulário, em cumprimento à Resolução 338/CSMPDFT/2025. Na sequência, foi aprovado o seguinte Enunciado:

“Em caso de suicídio, a comunicação aos interessados é obrigatória, sendo facultativa na hipótese de tentativa, exceto quando se tratar de vítima menor de 18 (dezoito) anos, que, em todos os casos, torna-se obrigatória na pessoa do representante legal”.

10- SEI nº 19.04.5018.0130712/2025-73

Origem: Despacho Ordinário

Relator: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Conflitos de Atribuição envolvendo Promotorias Criminais e a Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Idosa-PROJID.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a expedição do seguinte Enunciado:

“Em casos de violência contra a pessoa idosa, a PROJID, após receber o resultado de eventual verificação preliminar que indique elementos concretos de infração penal, deverá encaminhar cópia da Notícia de Fato às Promotorias de Justiça com atribuição criminal para a respectiva apuração. Quando a Notícia de Fato for instaurada pelas Promotorias de Justiça Criminais e ocorrendo situação de risco envolvendo direitos ou vulnerabilidade de pessoa idosa, cópia dos autos devem ser remetida à PROJID para as medidas cabíveis”.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e, para constar, eu, Érika Poppius Cruz, Secretária Executiva lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão.

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

**ÉRIKA POPPIUS CRUZ**

# Secretaria Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 04/11/2025, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 04/11/2025, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2833072** e o código CRC **F5D988FA**.

---

19.04.5018.0141397/2025-56

2833072v10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de  
Coordenação e Revisão - CCR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, conforme o SEI nº 19.04.5939.0126539/2025-86, com esteio no art. 11, II, da Resolução n. 327/2024/CSMPDFT, aprovar a alteração dos Enunciados 127 (XXVII) e 131, nos seguintes termos:

***“Enunciado 127, XXVII: A comunicação de decisão de arquivamento de Inquérito Policial ou de qualquer outro Procedimento de investigação criminal é atribuição do Ministério Público, devendo ser observadas as diretrizes da Resolução 338/CSMPDFT/2025.***

***Enunciado 131: Ordenado o arquivamento do inquérito policial ou de qualquer outro procedimento investigatório criminal, e, após a comunicação da vítima ou***

*seu representante legal pelo Ministério Públíco, nos termos do art. 28, caput, do CPP, deverão ser observadas as normas constantes da Resolução 338/CSMPDFT/2025.”*

Publique-se.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Antonio Ezequiel de A. Neto  
Procurador de Justiça  
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 04/11/2025, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2818379** e o código CRC **AA591333**.

---

19.04.5939.0126539/2025-86

2818379v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de  
Coordenação e Revisão - CCR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

### **ENUNCIADO Nº 138**

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por maioria, de acordo com o voto do Relator, conforme o SEI nº 19.04.4657.0000782/2025-64, com esteio no art. 11, II, da Resolução n. 327/2024/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

*"Recomenda-se o não afastamento imotivado do Promotor de Justiça do Plenário do Tribunal do Júri por ocasião da sustentação oral da Defesa, sendo vedada a ocupação, por servidor, do lugar reservado ao Ministério Público. Eventuais irregularidades ou potenciais causas de nulidade havidas no curso do julgamento devem ensejar imediata insurgência do Promotor de Justiça para que Juiz presidente decida sobre a questão e, caso não seja acatada*

*a manifestação do Órgão do MP, deverá este requerer o competente registro em ata para, em sede de eventual recurso, pedir ao Tribunal que enfrente a matéria".*

Publique-se.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Moisés Antônio de Freitas  
Procurador de Justiça  
Membro Titular da 2<sup>ª</sup> CCRIM. - Relator

Antonio Ezequiel de A. Neto  
Procurador de Justiça  
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ANTONIO DE FREITAS, Procurador(a) de Justiça**, em 28/10/2025, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 04/11/2025, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2818160** e o código CRC **187DFD1E**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 9ª/2025 SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL  
07 de novembro de 2025, às 10h00**

**Sessão presencial com transmissão  
pela intranet – Microsoft Teams**

**(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**Membro Titular**

**ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS**      **ANA CLAUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO**  
**FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO - Membro Suplente**

**Membro Suplente**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 8ª Sessão Ordinária, de 24 de setembro de 2025.**

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB EXTRAJUDICIAL, no período de 19 de setembro a 31 de outubro.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 137 expedientes
- 2º Membro Titular: Dra. Isabel Cristina Augusto de Jesus: 152 expedientes
- 1º Membro Suplente: Dra Ana Claudia Magalhães A. de Melo: 2 expedientes
- 2º Membro Titular: Dr. Fernando Augusto Martins Cuóco: 142 expedientes

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DRA. ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS**

**1. Inquérito Policial n.º 0791766-39.2024.8.07.0016 – Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente – Segredo de Justiça**  
**Autor do Fato:** E. M. A.  
**Vítimas:** E. V. M. S e A. M. P. S.  
**Comunicante:** D. B. P. S. (Genitora)  
**Incidência Penal:** Art. 136, *caput*, e art. 217-A, *caput*, ambos do Código Penal  
**Advogado:** Giselle Kirmse Rodrigues – Defensora Pública do DF

**2. Ação Penal nº 0708297-09.2025.8.07.0001 do Tribunal do Júri de Brasília (Réu preso)**  
**Autor do Fato:** Arnaldino Joaquim da Silva  
**Vítima:** Pablo da Rocha Santos  
**Incidência Penal:** Art. 121, *caput*, c/c art. 14, inciso II, do CP e art. 16 da Lei nº 10.826/03  
**Advogada:** Viviane Ferreira Silva Oliveira – OAB/DF nº 41.564



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**3. Inquérito Policial nº 0720382-09.2025.8.07.0007 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Taguatinga-Sigiloso**

**Autor do Fato:** L. M. B. L.

**Vítima:** M. M. M. B.

**Incidência Penal:** Art. 147-B do CP

**4. Ação Penal nº 0709868-94.2025.8.07.0007 da 2ª Vara Criminal de Taguatinga**

**Autor do Fato:** Valdivino da Conceição

**Vítima:** Jorcílio dos Santos Guimarães

**Incidência Penal:** Homicídio culposo na direção de veículo automotor

**Advogado:** Kely Priscilla Gomes Freitas Brasil – OAB/DF 26.403  
(NPJ/UniProjeção)

**5. Inquérito Policial nº 0702805-27.2025.8.07.0004 da 1ª Vara Criminal do Gama – Segredo de Justiça**

**Autor do Fato:** E. R. S.

**Vítima:** P. F. A.

**Incidência Penal:** Art. 215-A, *caput*, do Código Penal

**6. Inquérito Policial nº 0719288-60.2024.8.07.0007 da 1ª Vara Criminal de Taguatinga**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima:** Janair Carvalho da Silveira

**Incidência Penal:** Art. 300, *caput*, do Código Penal

**Advogado:** João Henrique de Oliveira – OAB/DF 48.390



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**7. Inquérito Policial nº 0704312-75.2025.8.07.0019 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Recanto das Emas-Sigiloso**

**Autor do Fato:** C. R. J. G. M.

**Vítimas:** K. R. G. M. , S. A. G. M. e K. P. M.

**Incidência Penal:** Art. 129,*§9*, e art. 163, ambos do Código Penal

**8. Ação Penal nº 0723523-48.2025.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Jadson Henrique de Sousa

**Vítima:** Edimara Mirela de Souza

**Incidência Penal:** Art. 180, *caput*, do CP

**Advogada:** Kely Priscilla Gomes Freitas Brasil – OAB/DF nº 26.403 - NPJ/UniCEUB

**9. Termo Circunstaciado n.º 0706022-44.2022.8.07.0017 do Juizado Especial Cível e Criminal do Riacho Fundo- Sigiloso**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima:** M. A. S. E.

**Comunicante:** Patrícia Graciela da Silva Santana Freire

**Incidência Penal:** Art. 129, *caput*, do Código Penal.

**10. Procedimento Investigatório Criminal nº 0724449-51.2024.8.07.0007 da 1ª Vara Criminal de Taguatinga – Segredo de Justiça**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima:** L. S. M.

**Incidência Penal:** Art. 129, *caput*, do Código Penal c/c art. 30, da Lei nº 13.869/2019



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**11. Inquérito Policial nº 0707498-24.2025.8.07.0014 do Juizado Especial Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Guará/DF-Sigilos**

**Autor do Fato:** G. S. D. S.

**Vítima:** M. S. F. S.

**Incidência Penal:** Artigos 140, 147-B e 129,§ 9<sup>a</sup> todos do Código Penal c/c Lei 11.340/2006

**12. Ação Penal nº 0706634-36.2023.8.07.0020 da 2<sup>a</sup> Vara Criminal de Águas Claras**

**Autores do Fato:** Fábio Hugo Tavares Sirqueira, Isaac Sadrake Ives da Silva e João Victor Marques Leite

**Incidência Penal:** Art. 304 c/c art. 299, *caput*, do Código Penal e no art. 243 e art. 244-B, ambos do ECA

**Advogado:** Edmilson S. Neto – OAB/DF nº 64.392

**13. Termo Circunstaciado nº 0712653-32.2025.8.07.0006 do 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho**

**Autor do Fato:** Yorrane Cândida Fernandes

**Vítima:** Cassius Maciel Lage

**Incidência Penal:** Arts. 138, 139, 140 e 147, todos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS**

**1. NF nº 08192.038511-2025-62 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)**

**Origem:** 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

**Vítima:** V.R.S

**Incidência Penal:** Agressão Física

**CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES**

**1.PA nº 08190.000032/25-02 (SEI nº 19.04.4299.0112511/2025-19)**

**Interessados:** Suscitante: Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa

**Suscitada:** 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**2. PA nº 08190.000026/25-00 (SEI nº 19.04.4299.0105429/2025-46)**

**Interessados:** Suscitante: Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa

**Suscitada:** 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DRA. ANA CLAUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO**

**1. Ação Penal nº 0700299-06.2024.8.07.0007 da 1ª Vara Criminal de Taguatinga**

**Autor do Fato:** João Victor de Souza Brasil



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Vítimas:** Abraão de Souza Brandão Rede Comercial de Papéis, informática e eletroeletrônicos LTDA

**Incidência Penal:** Art. 155 §4º IV, do Código Penal e Art. 244 - B da Lei nº 8069/90

**2. Termo Circunstaciado PJE nº 0710958-74.2024.8.07.0007 do Juizado Especial Criminal de Taguatinga**

**Autor do Fato :** em apuração

**Incidência Penal:** Art. 47 da LCP

**3. Termo Circunstaciado nº 0729566-23.2024.8.07.0007 do Juizado Especial Criminal de Tauatinga**

**Autor do Fato :** em apuração

**Incidência Penal:** Art. 47 da Lei de Contravenções Penais

**4. Ação Penal nº 0715308-83.2025.8.07.0003 da 3ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Denunciado:** Lucas Elias Leite da Silva

**Incidência Penal:** Art. 180, *caput*, e art. 311, §2º, III, ambos do Código Penal

**Advogado:** Cláudio Nascimento Júnior - OAB/DF nº 70.621

**5. Ação Penal nº 0702008-57.2025.8.07.002 da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brazlândia**

**Denunciada:** Andreia Conceição Moraes de Amorim

**Vítimas:** Manuela Sobral Martin e Rocha e o Estado

**Incidência Penal:** Artigos 147-A, *caput*, 328, *caput*, e 168, § 1º, III, todos do Código Penal

**Advogado:** Thiago Sus Sobral de Almeida – OAB/DF nº 41.337

**6. Termo Circunstaciado nº 0704939-94.2025.8.07.0014 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Investigado:** Geraldo Henrique Santos Lima

**Vítima:** Nelson Boscolo Júnior

**Incidência Penal:** Arts. 161, inciso II, §3º, 345 e 155, *caput*, todos do Código Penal

**7. Inquérito Policial nº 0704564-42.2024.8.07.0010 da 2ª Vara Criminal de Santa Maria – Segredo de Justiça**

**Autores do Fato:** A. N. D. L.

R. G. T.

**Vítima :** J. S.

**Incidência Penal:** Arts. 217- A e 215-A, ambos do Código Penal

**8. Inquérito Policial nº 0721981-98.2025.8.07.0001 da 3ª Vara Criminal de Brasília**

**Autoras do Fato:** Andreia Carla de Medeiros Linhares Matos

Gardênia Lustosa de Lucena

**Vítima:** Clênia Amara Branquinho Santos

**Incidência Penal:** Art. 339, *caput*, do Código Penal

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DO DR. FERNANDO AUGUSTO CUOCO**

**1.Inquérito Policial nº 0744072-22.2024.8.07.0001 da 1ª Vara Criminal de Brasília**

**Autor do Fato:** Maria Cilene de Oliveira

**Vítima:** João Pereira de Matos

**Incidência Penal:** Artigo 136 do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2. Ação Penal nº 0742125-30.2024.8.07.0001 1ª Vara Criminal de Brasília**

**Autor do Fato:** Natália Dias Bezerra

**Vítima:** Gláucia Marinho Berquó

**Incidência Penal:** Artigo 171, § 2º-A, do Código Penal

**Advogada:** Maraise Marucci – OAB/SP 423.981

**3. Inquérito Policial nº 0817205-52.2024.8.07.0016 Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente- Segredo de Justiça**

**Autor do Fato:** G.E.C.S.

**Vítima:** H.G.C.O.

**Incidência Penal:** Artigo 136 do Código Penal

**4. Ação Penal nº 0716272-47.2023.8.07.0003 Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente -Segredo de Justiça**

**Autor do Fato:** F.E.G.A.M.

**Vítima:** K.A.G.D.A.M.

**Incidência Penal:** Artigo 136, § 3º, do Código Penal c/c Lei nº 14.344/2022

**Defensor Público:** Diego Henrique Silveira Damaso

**5. Inquérito policial n.º 0706741-70.2024.8.07.0012 Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião – Segredo de Justiça**

**Autor do Fato:** R. F. V. J.

**Vítima:** G. E. B. S.

**Incidência Penal:** Artigo 213, *caput*, do Código Penal

**6. Inquérito Policial nº 0729833-76.2025.8.07.0001 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Gabriel Teixeira Rodrigues

**Incidência Penal:** Artigo 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Defensor Público:** Gabriel Morgado da Fonseca

**7.Inquérito Policial nº 0706704-37.2024.8.07.0014 - Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Guará-Sigiloso**

**Acusado:** V.B.

**Vítima/Recorrente:** M.V.L.S.

**Incidência Penal:** Artigo 215-A, do Código Penal

**Assunto:** Revisão de arquivamento (CPP, artigo 28, § 1º)

**8.Termo Circunstaciado nº 0711332-68.2025.8.07.0003 do Juizado Especial Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Em apuração

**Vítima:** J.A.S.G.

**Responsável:** Ana Caroliny da Silva Gomes

**Incidência Penal:** Artigo 136 do Código Penal

**PROCESSOS NEOGABEXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS**

**1.NF n.º 08192.166064/2025-31 – NeoGab Extrajudicial – Segredo de Justiça**

**Origem:** 01ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga

**Vítima:** E.R.L

**Envolvidos:** A.

**Assunto:** Possível de violência contra pessoa idosa



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES**

1. PA nº 08190.000018/25-73 (SEI nº 19.04.4299.0094680/2025-45 )

**Interessados:** Suscitante: Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa

**Suscitada:** 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÕES**

**ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Coordenador

# Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0849/2025 .....	p. 2
Portaria 0850/2025 .....	p. 4
Portaria 0853/2025 .....	p. 6
Portaria 0854/2025 .....	p. 7
Portaria 0871/2025 .....	p. 9
Portaria 0878/2025 .....	p. 10
Portaria 0879/2025 .....	p. 19
Portaria 0880/2025 .....	p. 20
Portaria 0881/2025 .....	p. 22
Portaria 0882/2025 .....	p. 24
Portaria 0883/2025 .....	p. 26
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 28
ATA DE REUNIÃO 2.2025.9.....	p. 28
Enunciado 127.2025.1.....	p. 35
Enunciado 138.2025.....	p. 37
Pautas de Julgamento 09-1-2025.....	p. 39
Sumário.....	p. 51